



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 596, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 016/CAPP/2015, 024/CAPP/2015 e 025/CAPP/2015, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 028/2011, em consonância com a Lei Municipal nº 2.610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Flávia de Oliveira Campos	Professora	03/07/2015
Keila Moraes Barreto	Monitor de Desenvolvimento Infantil	04/07/2015
Roseli Pinto Pereira	Monitor de Desenvolvimento Infantil	05/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de agosto de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico